



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.339

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Outubro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.640 de 02 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3323/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|------------------|
| 28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS | 4590.61 | 00 | 40.500,00 |
| TOTAL | | | 40.500,00 |

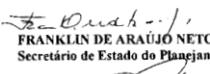
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

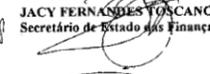
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

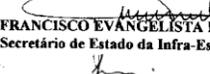
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

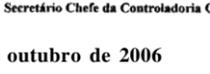
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.641 de 02 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3051/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

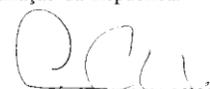
| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|-------------------|
| 28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS | 4590.61 | 00 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 500.000,00 |

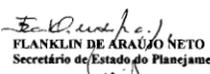
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

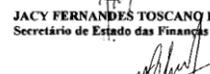
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

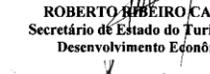
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

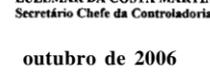
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO HUBEIRO CABRAL
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.642 de 02 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3190/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.609,80** (sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

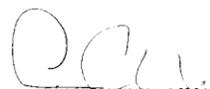
| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|------------------|
| 08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 3390.30 | 58 | 38.699,96 |
| | 3390.39 | 58 | 8.564,84 |
| | 4490.52 | 58 | 15.345,00 |
| TOTAL | | | 62.609,80 |

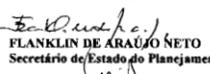
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 6000.0019026.06.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, creditados na conta de nº 0009-6, da Caixa Econômica Federal.

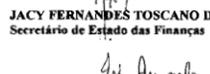
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

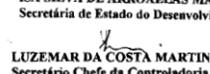
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

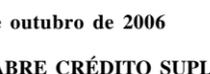
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.643 de 02 de outubro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3316/2006,

DECRETA:

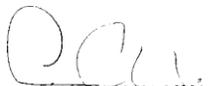
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.000.000,00** (vinte e sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|----------------------|
| 06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.12 | 00 | 27.000.000,00 |
| TOTAL | | | 27.000.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|----------------------|
| 06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11 | 00 | 27.000.000,00 |
| TOTAL | | | 27.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.628 de 27 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3206/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 213.695,25** (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

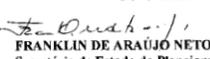
| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 08.244.5274.4314- COMBATE À POBREZA | 3390.39 | 06 | 103.695,25 |
| | 4470.51 | 06 | 110.000,00 |
| TOTAL | | | 213.695,25 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de remuneração de depósitos bancário, oriundo da receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, creditado na conta de nº 2009942-9, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 28/09/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

| | |
|-----------------------|------------|
| Anual | R\$ 400,00 |
| Semestral | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

Secretarias de Estado Educação e Cultura

Portaria nº 1859

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar JOSÉ NEVES FILHO, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.545-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Manoel Honorato Sobrinho, na cidade de Coxixola.

UPG: 091

UTB: 15061

Portaria nº 1833

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA JOSÉ DE QUEIROZ CANTALICE, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.426-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Doutor Elpídio de Almeida, CEPES CG-1, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13056

Portaria nº 1860

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar VICÊNCIA RANIELE DE OLIVEIRA NETA, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.547-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Bruno, na cidade de Lagoa.

UPG: 030

UTB: 18031

Portaria nº 1841

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar VALDENISIO ALVES CABRAL, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.508-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Argentina Pereira Gomes, CEPES JP-1, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11002

Portaria nº 1857

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar VALDEMIR INÁCIO DE LIMA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.542-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antonio Oliveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13008

Portaria nº 1838

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar VLADIMIR MAGNO VENTURA CAVALCANTE, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.500-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Celeste do Nascimento, na cidade de Zabelê.

UPG: 067

UTB: 15036

Portaria nº 1836

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RONNIE WESLEY SINÉSIO MOURA, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 157.498-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Coronel Serveliano de Farias Castro, na cidade de Caraubas.

UPG: 034

UTB: 15058

Portaria nº 1871

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RAMON VIANA DE SOUSA, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.568-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Prefeito Williams Sousa Arruda, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13036

Portaria nº 1864

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar RITA MARIA CORDEIRO DE MENEZES TROVÃO, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.557-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Antônio Oliveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13008

Portaria nº 1848

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA DO SOCORRO JERONIMO LIMA OLIVEIRA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13096

Portaria nº 1840

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar SUENIA DA SILVA RODRIGUES, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.505-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Luiz Neto, na cidade de Barra de Santa Rosa.

UPG: 078

UTB: 14027

Portaria nº 1834

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA, Professor da disciplina da Língua Portuguesa, matrícula nº 157.473-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13188

Portaria nº 1862

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LUCIVAL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.551-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Napoleão A da Nóbrega, na cidade de São Mamede.

UPG: 050

UTB: 16048

Portaria nº 1858

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LAUDEMIRO LOPES DE FIGUEIREDO FILHO, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.543-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Doutor Hortênsio de Souza Ribeiro, CEPES CG-2, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13151

Portaria nº 1851

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARCOS EVANE DUARTE CECÍLIO, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.531-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

UPG: 067

UTB: 15031

Portaria nº 1837

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MANOEL ANDRADE DA SILVA NETO, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 157.490-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Diva Guedes de Araújo, na cidade de Brejo dos Santos.

UPG: 014

UTB: 18035

Portaria nº 1866

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.563-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Gonçalves de Queiroz, CEPES SU-1, na cidade de Sumé.

UPG: 045

UTB: 15026

Portaria nº 1870

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSINÁRIO NASCIMENTO, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.567-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental João de Oliveira Chaves, CEPES MT-1, na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 15001

Portaria nº 1861

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSINALDO FERREIRA DA COSTA, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.550-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11118

Portaria nº 1850

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSEDI PEREIRA DE ARAÚJO, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.530-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal Ramos, na cidade de São João do Cariri.

UPG: 034

UTB: 15057

Portaria nº 1853

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.537-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Salles, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13101

Portaria nº 1839

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSÉ LUIZ CAVALCANTE, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.502-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Assis Gonzaga, na cidade de Prata.

UPG: 068

UTB: 15054

Portaria nº 1854

João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JAUPERI RICELLI DE MACEDO RODRIGUES,

Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.538-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Rangel, na cidade de Ingá.

UPG: 020

UTB: 22016

Portaria nº 1865

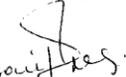
João Pessoa, 27 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOANA D'ARC BARBOSA DA SILVA, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.558-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio do Monte Santo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13076


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|-------------------|----------------|-----------|--|
| 21/09/2006 | 0004049-8/2006 | 225/2006 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA CRIATIVA, LOCALIZADA NA RUA MAJOR BELARMINO, 263 - BAIRRO DE SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA ANTONIETA SANTOS RAMOS. |
| 21/09/2006 | 0004049-8/2006 | 226/2006 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA CRIATIVA, LOCALIZADA NA RUA MAJOR BELARMINO, 263 - BAIRRO DE SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA ANTONIETA SANTOS RAMOS. |
| 21/09/2006 | 0007348-4/2006 | 227/2006 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL TIC-TAC, LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO FELIPE CAMARÃO, 222 - MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MOISÉS ARCANJO TARGINO. |
| 21/09/2006 | 0007348-4/2006 | 228/2006 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL TIC-TAC, LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO FELIPE CAMARÃO, 222 - MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MOISÉS ARCANJO TARGINO. |
| 21/09/2006 | 0009314-8/2006 | 229/2006 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO VALTER VICENTE DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA CEL. ANTONIO SOARES, 667 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA. |
| 21/09/2006 | 0009314-8/2006 | 230/2006 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO INSTITUTO VALTER VICENTE DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA CEL. ANTONIO SOARES, 667 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA. |
| 21/09/2006 | 0006676-7/2006 | 231/2006 | APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO MARISTA PIO X, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA. |
| 21/09/2006 | 0004327-7/2006 | 232/2006 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO SANTA TERESA, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO GOMES ARAÚJO, 70 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO MEGABIT EDUCACIONAL LTDA. |
| 21/09/2006 | 0004327-7/2006 | 233/2006 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA TERESA, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO GOMES ARAÚJO, 70 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO MEGABIT EDUCACIONAL LTDA. |
| 21/09/2006 | 0011542-4/2006 | 234/2006 | TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA EUGÊNIA DA ROCHA CIRNE E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS. |
| 21/09/2006 | 0006265-1/2006 | 236/2006 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 84 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON LTDA. |
| 21/09/2006 | 0003416-5/2006 | 237/2006 | ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO SISTEMA CAJAZEIRENSE DE EDUCAÇÃO LTDA, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 149 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDO PELO SISTEMA CAJAZEIRENSE DE EDUCAÇÃO LTDA. |


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

Controladoria Geral do Estado**RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA****EXTRATO**

Após as diligências realizadas pela Sindicância instaurada através da Portaria CGE nº 014/2006, concluiu-se pela improcedência da denúncia.

João Pessoa, 29 de setembro de 2006.


Maria Marconiete Fernandes Pereira
Presidente da Sindicância

Ratifico as conclusões do Relatório da Sindicância.
Determino o arquivamento do feito.

João Pessoa, 29 de setembro de 2006.


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO CHEFE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 063 /2006

João Pessoa, 27 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados como responsáveis pela emissão de documentos fiscais da Coordenadoria da Defesa Agropecuária.

| MAT. | NOME | CRMV |
|-----------|--------------------------------------|------|
| 157.228-8 | Adriana Ferreira de França | 0940 |
| 157.236-9 | Aluizio Silva | 0446 |
| 157.219-9 | Ana Letícia Torres Vilar | 0764 |
| 157.222-9 | Aricélio Morais dos Santos | 0941 |
| 157.244-0 | Breno Batista Gomes | 0953 |
| 157.241-5 | Carla Mentor de Araújo | 0538 |
| 157.227-0 | Daniella Godoy Coutinho | 0957 |
| 157.223-7 | Doralice Pereira Falcão | 0959 |
| 157.621-6 | Emiliana Teixeira Câmara Daniel | 0907 |
| 157.226-1 | Ericka Rejane Correia de Albuquerque | 0960 |
| 157.237-7 | Francisco de Assis Leandro Alves | 0551 |
| 157.238-5 | Francisco Ramifram Gomes de Oliveira | 0834 |
| 157.242-3 | Francisco Rodrigues Vieira | 0947 |
| 157.225-3 | Hamilton Gonçalves Botelho | 0955 |
| 157.239-3 | Hidalgard Viana da Silva | 0944 |
| 157.240-7 | Inácio José Clementino | 0783 |
| 157.232-6 | José Ricardo Cavalcante Batista | 0938 |
| 157.235-1 | José Sóstenes Leite de Andrade | 0936 |
| 157.231-8 | Magadyl Matias Moura de Melo | 0942 |
| 157.221-1 | Marcelo de Sá Amaral | 0954 |
| 157.229-6 | Maria Leonilda Valente Costa | 0961 |
| 157.224-5 | Mariana Calado da Silva Almeida | 0958 |
| 157.230-0 | Mariana Pereira Rodrigues | 0939 |
| 157.220-2 | Ricardo de Figueiredo Guilherme | 0812 |
| 157.622-4 | Samy Bianchini | 0962 |
| 157.243-1 | Tamer Belchior Nogueira do Lago | 0956 |
| 157.218-1 | Wlamir Araújo e Silva | 0772 |


FELIPE FERREIRA ADELINHO DE LIMA
 Secretário de Estado

Administração

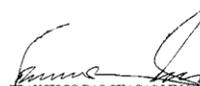
GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº647 /2006

EXPEDIENTE DO DIA 28/09 /2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|------------|-------------------------------|-----------|---------|
| 6014.273-1 | CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELO | 111.617-7 | SEAD |


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 00004/2006/CEU

2 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0491982006-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00004/2006/CEU

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.147.917-0 | COMERCIO VAREJISTA DE GAS BOM JESUS LTDA | R JOAO PESSOA, Nº 165 - CENTRO | NATUBA/PB | NORMAL |

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 00005/2006/CEU

3 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0495172006-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2006.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/CEU

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.060.613-6 | OSTIAS CAVALCANTI DE LIMA SOBRINHO | RUA MANOEL BARBOSA MONTEIRO, 00777 - CENTRO - 58400000, Nº - | AROEIRAS/PB | FONTE |

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 00006/2006/CEU

9 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0503452006-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2006.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/CEU

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|---|-------------------------------|--------------------|
| 16.106.257-1 | JOSE OLEGARIO FERREIRA DA CUNHA | SIT SANTA CECILIA - ZONA RURAL - 58420000, Nº - | SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO/PB | NORMAL |

COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 00007/2006/CEU

10 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0507152006-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/CEU

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------|---|--------------|--------------------|
| 16.121.116-0 | MARIA DE FATIMA ALVES GOMES | RUA ZEFERINO DE PAULA, 00247 - TERREO - CENTRO - 58400000, Nº - | AROEIRAS/PB | FONTE |
| 16.091.119-2 | JOSE ARAUJO GOMES | RUA ZEERINO DE PAULA, 00248 - CENTRO - 58400000, Nº - | AROEIRAS/PB | NORMAL |

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00005/2006/CEM

21 de Julho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0120072006-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

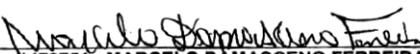
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2006.


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|--|---------------|--------------------|
| 16.146.410-6 | ANA PAULA FLORIANO | TV TRAVESSA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 80 - CENTRO | JACARAU/PB | FONTE |
| 16.147.579-5 | JOSE EDIMILSON GONZAGA DO CARMO | R PRES JOAO PESSOA, Nº 263 - CENTRO | MAMANGUAPE/PB | MICROEMPRESA |
| 16.147.661-9 | EDILSON FAUTINO DE MESQUITA | R PRES KENNEDY, Nº 81 - CENTRO | MAMANGUAPE/PB | FONTE |


1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA
 APE - Mat. 147.875 - COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00006/2006/CEM

9 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
 I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2006.


 1473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|---|---------------|--------------------|
| 16.129.192-9 | MARIA HELOISA RIBEIRO DO NASCIMENTO | RUA VISCONDE DE ITABORAY, 00089-58290000 -, Nº - CENTRO | MAMANGUAPE/PB | NORMAL |
| 16.119.569-5 | FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO CANDIDO | RUA DO MEIO, 00000 - 58290000, Nº - CENTRO | MAMANGUAPE/PB | NORMAL |


 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Marcelo Damasceno Ferreira
 AFE - Matr. 147.375-1 - COLETOR

AGÊNCIA DE BREJO DO CRUZ

PORTARIA Nº 00001/2006/BCZ

6 de Abril de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE BREJO DO CRUZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
 Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0095442006-3;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
 I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 0486216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2006/BCZ

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.135.317-7 | JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA | RUA DEP AMERICO MAIA, Nº 00150 - CENTRO | BREJO DO CRUZ/PB | NORMAL |

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00004/2006/ARE

8 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
 Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0494622006-2;
 Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
 I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00004/2006/ARE

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.141.208-4 | ALECIA ANDRADE DA SILVA ME | R ANTONIO TERTULIANO DE AZEVEDO MAIA, Nº 82 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.120.903-3 | CICERO NICOLAU DOS SANTOS FILHO | VL SANTA MARIA - 58397000, Nº - ZONA RURAL | AREIA/PB | FONTE |
| 16.142.597-6 | CLISTENES DE SOUSA NASCIMENTO-ME | DISTRITO DE MATA LIMPA, Nº S/N - ZONA RURAL | AREIA/PB | MICROEMPRESA |
| 16.114.985-5 | EZILDA PAULINO DA SILVA | RUA EPITACIO PESSOA, Nº 00196 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.115.606-1 | FRANCISCA DAS CHAGAS PONTES BARBOZA | FAZ ENGENHEIRO SÃO BENEDITO - TERREO - 58397000, Nº - ZONA RURAL | AREIA/PB | NORMAL |
| 16.141.209-2 | IRECE ANDRADE EVARISTO ME | SIT ENGENHO QUATY, Nº s/n - ZONA RURAL | AREIA/PB | FONTE |
| 16.131.301-9 | MARIA JOSINETE ANDRADE INOCENCIO | RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE, Nº 01424 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.120.988-2 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA | RUA CON TEODOMIRO, Nº 00131 - CENTRO | PILOES/PB | FONTE |
| 16.043.420-3 | MANOEL NAZARENO DE LIMA | RUA CON TEODOMIRO, Nº 00244 - CENTRO | PILOES/PB | FONTE |
| 16.128.260-1 | JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA | RUA FARM CICERO BARROS, Nº - CENTRO | AREIA/PB | NORMAL |
| 16.050.094-0 | EDVALDO VIEIRA DE SOUZA | RUA MANOEL DA SILVA, Nº - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.010.656-7 | FRANCISCO SOARES DA SILVA | RUA 03 DE MAIO, Nº 00180 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.142.481-3 | NKATHY SIMONY FEITOSA LOPES | RUA ADERLDO DE ALMEIDA, Nº 270 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.140.266-6 | MARIA DA CONCEICAO LOURENCO DA SILVA | RUA FARM CICERO BARROS, Nº 00052 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.089.641-0 | DELICE GOMES DE BARROS | RUA 03 DE MAIO, Nº - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.132.214-0 | MARIA NILDA RIBEIRO | RUA PROF XAVIER JUNIOR, Nº 00202 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |
| 16.146.409-2 | AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO | SIT LARANJEIRA, Nº SN - ZONA RURAL | AREIA/PB | FONTE |
| 16.139.326-8 | ANDERSON DE ALMEIDA TRINDADE | RUA GETULIO VARGAS, Nº 00143 - CENTRO | AREIA/PB | FONTE |


 Pedro Pereira da Silva
 COLETOR - MAT. 89.421-4

AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00006/2006/ALN

9 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
 Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0073482006-2;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
 I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2006.


 1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M.MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/ALN

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.019.971-9 | AGROINDUSTRIAL BREJEIRA LTDA | FAZ ENGENO VITORIA - ZONA RURAL - 58125000, Nº - | ALAGOA NOVA/PB | NORMAL |

COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 00006/2006/MON

8 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
 Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0501902006-0;
 Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
 I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2006.


 1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/MON

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------------|--|---------------|--------------------|
| 16.061.732-4 | INACIO TEIXEIRA DE CARVALHO | RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.094.150-4 | SIDNEI BRAGA DE SOUSA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.013.557-5 | MARIA LUIZA SIMOES MORATO | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.015.299-2 | LOURIVAL PEQUENO DE FREITAS | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.027.145-2 | SONIA BATISTA DE QUEIROZ | RUA OLIMPIO GOMES, Nº 00212 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.028.424-4 | SEBASTIAO SIMOES FILHO | RUA INOCENCIO LOPES DE ALMEIDA, Nº 00060 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.042.353-8 | FRANCISCA MINERVINA DE SOUSA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.043.661-3 | ANTONIO DE MELO SOBRINHO | RUA NESTOR BEZERRA DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.048.209-7 | LEILA STELA AMADOR DA SILVA | RUA PROJETADA - CENTRO - 58530000, Nº | CAMALAU/PB | NORMAL |
| 16.063.858-5 | INES DE OLIVEIRA FEITOSA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.043.618-4 | INACIA GENUINO DA SILVA M E | JOSE TOMAZ DE AQUINO, Nº 00147 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.020.726-6 | JOAO COSMO DE LIMA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.093.347-1 | SEBASTIANA GOMES FERREIRA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.073.857-1 | ANTONIO GERONIMO DE LIMA SEGUNDO | RUA HONORIO LOPES BEZERRA, Nº 00082 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.114.671-6 | JOSE AMORIM DA SILVA | RUA GIVONALDO CAVALCANTE, Nº 00193 - SAO VICENTE | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.111.206-4 | LUCIA DE FATIMA MARTINS PAIVA | PRQ DAS AGUAS, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.102.331-2 | MARIA LINDAMI BANDEIRA | RUA JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, Nº 00000 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.099.134-0 | JOSEFA BEZERRA DA SILVA | RUA JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.096.793-7 | ANA CRISTINA SILVA DE ARAUJO | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.096.529-2 | EDILZA DE FATIMA ARAUJO SILVA | RUA DR GILVERSON ARAUJO CORDEIRO, Nº 00081 - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.095.163-1 | MARIA LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.095.155-0 | NIELMA MENDES DE FREITAS MOTA | RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº - CENTRO | MONTEIRO/PB | FONTE |
| 16.017.251-9 | ANTONIO GALDINO SILVA | RUA CAP ANTONIO VECENTE, Nº - BRAZ | MONTEIRO/PB | NORMAL |
| 16.085.671-0 | AGROPECUARIA CAMALEAO LTDA | RUA CEL FRANCISCO TORRE, Nº 00006 - CENTRO | MONTEIRO/PB | NORMAL |
| 16.133.913-1 | GASOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | AV JACINTO DANTAS, Nº 00100 - CENTRO | MONTEIRO/PB | NORMAL |
| 16.128.547-3 | UBERVANIA MARIA VIANA DE MENEZES | RUA ANTONIO CORDEIRO - CENTRO - 58560000, Nº - | OURO VELHO/PB | NORMAL |
| 16.126.936-2 | ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA | RUA JOAQUIM MONTEIRO, 00014 - CENTRO - 58550000, Nº - | PRATA/PB | FONTE |
| 16.121.993-4 | ALEXSANDRO DA COSTA BRITO | RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 00174 - CENTRO - 58530000, Nº - | CAMALAU/PB | NORMAL |

AGÊNCIA DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00002/2006/REM

3 de Agosto de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
 Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04950120069;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
 I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria das Finanças
Direção de Administração Tributária

José Luciano Ferreira
Escritório - Matrícula nº 79.919-0
0799

Anexo da Portaria N° 00002/2006/REM

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.121.850-4 | ANA RITA LINS DA COSTA PINHEIRO | RUA ROBELIA DINIZ BARRETO, 00000 - 58398000, Nº - CENTRO | REMIGIO/PB | NORMAL |

Secretaria das Finanças
Direção de Administração Tributária

José Luciano Ferreira
Escritório - Matrícula nº 79.919-0